



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 364 , DE 14 DE MAIO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I - AUTORIZAR A CESSÃO do servidor BRUNO MONTEIRO ESTEVES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para exercer o cargo em comissão de Assessor Judiciário, Código CJ-02, do Gabinete do Desembargador Federal Rogério Fialho Moreira, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO

Presidente